

ATA FINAL

Município de Alto Feliz
Município de Alto Feliz
Pregão Eletrônico - 55/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/11/2024 10:55	27/11/2024 00:01	09/12/2024 23:59	12/12/2024 09:29	12/12/2024 09:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/12/2024 - 10:20:12	Impugnação ao edital	11/12/2024 - 15:44:07	Indeferido	Pedido: Impugnação - Alto Feliz.pdf

Embasamento: Conforme anexo

Julgamento: Referente:

Definição do Objeto Licitatório: As especificações constantes no Termo de Referência foram elaboradas a partir de critérios técnicos que visam atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de ALTO FELIZ, considerando os serviços e condições de uso que exigem veículos robustos e com desempenho adequado para o transporte de pessoas e materiais em regiões de serra.

Exigência de Motor 1.8: A definição de um motor de, no mínimo, 1.8L baseia-se na necessidade de garantir potência suficiente para trajetos em terrenos íngremes e condições adversas, que demandam maior capacidade de tração e desempenho estável.

Tanque de Combustível de 50 Litros: A especificação de um tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros assegura maior autonomia para deslocamentos frequentes entre as cidades de referência em atendimento de saúde (POA, Caxias do Sul, Gramado, Guaporé, dentre outras), evitando a necessidade de reabastecimentos constantes e com passageiros dentro do veículo, o que é crucial para otimizar o uso do veículo em serviços essenciais.

Capacidade de Porta-Malas de 750 Litros: A exigência refere-se à capacidade do porta-malas com os bancos rebatidos, visando garantir flexibilidade no transporte de equipamentos e materiais, atendendo plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (exemplo: cadeira de rodas para obeso). Essa especificação não gera dúvidas quanto à configuração necessária, sendo clara em sua aplicação.

Princípios da Igualdade e Competitividade: O edital foi elaborado com observância aos princípios da igualdade e competitividade, pautando-se em critérios objetivos e justificados pela necessidade de atender ao interesse público. Não há direcionamento ou exclusividade em favor de qualquer marca ou modelo.

Com base no exposto, reafirma-se que as especificações do edital são tecnicamente justificáveis e essenciais para o adequado desempenho das atividades previstas.

Diante disso, o recurso de impugnação é indeferido, e o edital permanece inalterado.

11/12/2024 - 15:46:19 Ajuste no termo de referência 11/12/2024 - 15:46:19 Indeferido

Embasamento: Município de Alto Feliz - RS

Aos Cuidados da Sra. Pregoeira Márcia Brambila e a Sra. Berenice Rebeca Zimmer

ASSUNTO: EDITAL 055/2024

RECURSO DE IMPUGNAÇÃO A CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

DUNA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.941.529/0002-82, com sede a Rua Deputado Olives Pedro de Caldas, n. 1280, Bairro Humaitá, CEP 88704-170, Tubarão, SC, por seu Diretor, nos termos do Contrato Social que segue anexo, vem, respeitosamente, perante este Preclaro Poder Público dizer e requerer o que segue:

A Empresa acima qualificada, Concessionária das marcas Peugeot e Citroën para o Sul de Santa Catarina, tomou conhecimento do Edital 055/24 o qual busca licitar veículos de 7 lugares que se destinam a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Feliz/RS..

Como possui representação de produtos que possuem essa característica em sua composição de lugares, viu como oportunidade poder participar do certame.

Ao tomar conhecimento do Edital e em especial do TERMO DE REFERÊNCIA no descritivo do veículo teve a constatação de que este restringe a um único modelo qual seja ao Chevrolet Spin, referindo nas condições mínimas exigidas os dados específicos a este modelo, inibindo qualquer concorrente de outra marca e modelo.

O processo licitatório deve estar atento aos princípios que norteiam as contratações públicas, a Lei 14.133 de 2021, no Capítulo II fala dos Princípios em seu artigo 5º, evocando o cumprimento de diversos princípios como segue:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso)

Ora quando os itens exigidos somente podem ser atendidos por um único produto, como contemplar através do certame o princípio da igualdade, onde ficou caracterizado a preferência por determinada marca?

Falece também o princípio da competitividade, porque pelo referido no Edital este automaticamente passa a não existir, e mais, a economicidade com os recursos públicos fica elidida, pois, por exemplo, quando é requerido como TIPO DE MOTOR 1.8L, declinando de motores 1.0 TURBO, tem-se um produto menos econômico e de menor eficiência. A motorização de 1.0 TURBO é mais eficiente e de maior economia.

Vale ressaltar que o Motor 1.8 citado tem apenas 111cv de Potência, já o Motor 1.0 Turbo tem 130cv de Potência.

Diante do Exposto a Requer

A reconsideração dos itens elencados: motor 1.8 para motor 1.0 Turbo ou similar

Termos em que
Aguarda Acolhida

Tubarão, SC, 03 de Dezembro de 2024



Julgamento: A Administração Pública do Município de Alto Feliz/RS, no exercício de suas prerrogativas legais, procedeu à análise do recurso de impugnação apresentado pela empresa DUNA – Comércio de Veículos e Peças Ltda., datado de 03 de dezembro de 2024, referente ao Edital 055/2024.

Após avaliação minuciosa dos argumentos apresentados, manifestamos o seguinte:

- Sobre a alegação de restrição à competitividade: As especificações técnicas descritas no Termo de Referência têm como objetivo atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de ALTO FELIZ, especialmente considerando o transporte de sete pessoas em trajetos regulares pela região serrana. Nessas condições, a escolha de um veículo com motor 1.8L é indispensável para assegurar desempenho e segurança adequados, principalmente em aclives acentuados e terrenos que exigem maior potência do motor.
- Quanto à comparação entre motores aspirados e turboalimentados: A escolha pelo motor aspirado de 1.8L considerou fatores como robustez, confiabilidade e maior estabilidade em regimes de operação contínua em terrenos irregulares e exigentes. Portanto, a especificação do motor 1.8L atende diretamente às necessidades operacionais identificadas.
- Princípios da igualdade e competitividade: A Administração reafirma o compromisso com os princípios da igualdade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressaltamos que as características técnicas exigidas no edital visam garantir a plena eficiência e segurança no uso do veículo no contexto específico de sua utilização. Não há, neste caso, restrição injustificada, mas sim a delimitação de critérios necessários ao interesse público.
Referente:
- Manutenção do Edital: Considerando o interesse público e a garantia de adequação técnica para o objeto licitado, as condições mínimas exigidas no Termo de Referência serão mantidas conforme publicadas.
Dessa forma, o recurso de impugnação apresentado deve ser indeferido.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/12/2024 - 10:32:46	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	12/12/2024 - 08:42:59
Dúvida: Bom dia, Prezados! "capacidade de porta-malas de no mínimo, 750 litros" Acontece que, A SPIN 7 LUGARES, tem em sua configuração 162 litros do porta malas com os 7 lugares disponíveis. 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida - 553 LITROS 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida - 952 LITROS Solicitamos esclarecimento sobre qual capacidade podemos considerar? Resposta: Bom dia! Considerar a segunda opção. 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida - 952 litros		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN , PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM AS SEGUINTE DESCRIÇÃO: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO "MINIVAN", ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024, MODELO 2025, QUATRO PORTAS LATERAIS E PORTA TRASEIRA, COM CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, COR BRANCA, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/ÁLCOOL E GASOLINA – TIPO FLEX). MOTOR: MÍNIMO 1.8; POTÊNCIA MÍNIMA, 111 CV (ETANOL/ÁLCOOL) E 106 CV (GASOLINA); RODA DE NO MÍNIMO 16"; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CAPACIDADE DE PORTA-MALAS DE NO MÍNIMO, 750 LITROS; AIR BAG FRONTAL, NO MÍNIMO, PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO, 50 LITROS; CLIMATIZAÇÃO: VEÍCULO EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, AR FORÇADO (FRIO) E AR QUENTE- AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS NA 1ª E 2ª FILEIRA. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; VOLANTE COM REGULAREM DE ALTURA; TRANSMISSÃO MANUAL, PODENDO SER AUTOMÁTICA, COM 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTEIS, TIPO 3 PONTOS, PARA TODOS OS PASSAGEIROS; ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ DIGITAL; TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS LATERAIS ORIGINAIS DE FÁBRICA; LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS; DESEMPAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; CENTRAL MULTIMÍDIA; ENTRADAS USB; BLUETOOTH PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO COM REGULAGEM INTERNA; PROTETOR DE CÁRTER; TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS; PELÍCULA PROTETORA DE RAIOS SOLARES NOS VIDROS (INSUFILM), CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTE. ALARME ANTI-FURTO; CONJUNTO DE TAPETES DE BORRACHA; ALTURA MÍNIMA DE 1674MM, 1735MM DE LARGURA E 4415MM DE COMPRIMENTO; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODAS, TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN PARA O VEÍCULO TRAFEGAR	141.800,00	1,0000	UN	Homologado
------	--	------------	--------	----	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/11/2024 - 10:52	Edital PE 55 assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/12/2024 - 09:58:27	Negociação aberta para o processo 55/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 55/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:10:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 55/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:11:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 55/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com as seguinte descrição: Veículo novo, zero quilômetro, tipo "minivan", ano de fabricação mínimo 2024, modelo 2025, quatro portas laterais e porta traseira, com capacidade de 07 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, motor bicomcombustível (etanol/álcool e gasolina – tipo flex). Motor: mínimo 1.8; Potência mínima, 111 cv (etanol/álcool) e 106 cv (gasolina); Roda de no mínimo 16"; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de porta-malas de no mínimo, 750 litros; Air bag frontal, no mínimo, para motorista e passageiro; Tanque de combustível de no mínimo, 50 litros; Climatização: veículo equipado com ar-condicionado, ar forçado (frio) e ar quente- AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS NA 1ª E 2ª FILEIRA. Banco do motorista com regulagem de altura; Volante com regulagem de altura; Transmissão manual, podendo ser automática, com 5 marchas à frente e 1 à ré; Cinto de segurança retráteis, tipo 3 pontos, para todos os passageiros; Encosto de cabeça com regulagem de altura para todos os passageiros; Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem EBD, de acordo com a legislação vigente; Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré digital; Travas elétricas em todas as portas originais de fábrica; Vidros elétricos nas quatro portas laterais originais de fábrica; Limpador e lavador de para-brisas; Desembaçador de vidro traseiro; Central multimídia; ENTRADAS USB; Bluetooth Para-choques na cor do veículo; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo com regulagem interna; Protetor de cárter; Trava de segurança nas portas traseiras; Película protetora de raios solares nos vidros (insufilm), conforme normas de segurança vigente. Alarme anti-furto; Conjunto de tapetes de borracha; Altura mínima de 1674mm, 1735mm de largura e 4415mm de comprimento; Acessórios obrigatórios: estepe, macaco e chave de rodas, todos os itens exigidos pelo Contran para o veículo trafegar	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	SPIN 1.8 LTZ AT (7 LUGARES)	GM/CHEVROLET	138.600,00	1,0000	138.600,00
------	---	----------------------------------	-----------------------------	--------------	------------	--------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN , PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com as seguinte descrição: Veículo novo, zero quilômetro, tipo “minivan”, ano de fabricação mínimo 2024, modelo 2025, quatro portas laterais e porta traseira, com capacidade de 07 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, motor bicombustível (etanol/álcool e gasolina – tipo flex). Motor: mínimo 1.8; Potência mínima, 111 cv (etanol/álcool) e 106 cv (gasolina); Roda de no mínimo 16”; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de porta-malas de no mínimo, 750 litros; Air bag frontal, no mínimo, para motorista e passageiro; Tanque de combustível de no mínimo, 50 litros; Climatização: veículo equipado com ar-condicionado, ar forçado (frio) e ar quente- AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS NA 1ª E 2ª FILEIRA. Banco do motorista com regulagem de altura; Volante com regulagem de altura; Transmissão manual, podendo ser automática, com 5 marchas à frente e 1 à ré; Cinto de segurança retráteis, tipo 3 pontos, para todos os passageiros; Encosto de cabeça com regulagem de altura para todos os passageiros; Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem EBD, de acordo com a legislação vigente; Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré digital; Travas elétricas em todas as portas originais de fábrica; Vidros elétricos nas quatro portas laterais originais de fábrica; Limpador e lavador de para-brisas; Desembaçador de vidro traseiro; Central multimídia; ENTRADAS USB; Bluetooth Para-choques na cor do veículo; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo com regulagem interna; Protetor de cárter; Trava de segurança nas portas traseiras; Película protetora de raios solares nos vidros (insufilm), conforme normas de segurança vigente. Alarme anti-furto; Conjunto de tapetes de borracha; Altura mínima de 1674mm, 1735mm de largura e 4415mm de comprimento; Acessórios obrigatórios: estepe, macaco e chave de rodas, todos os itens exigidos pelo Contran para o veículo trafegar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	01/12/2024 - 19:02:30	SPIN LTZ 7 LUGARES	CHEVROLET	1,0000	R\$179.000,00	R\$ 179.000,00	Sim
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	00.485.542/0001-00	11/12/2024 - 15:30:54	SPIN 1.8 LTZ AT (7 LUGARES)	GM/CHEVROLET	1,0000	R\$141.800,00	R\$ 141.800,00	Não
X CAR VEICULOS LTDA	50.325.167/0001-09	11/12/2024 - 16:45:39	SPIN	CHEVROLET	1,0000	R\$141.680,00	R\$ 141.680,00	Sim
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	11/12/2024 - 17:02:48	SPIN 1.8 LTZ 8V FLEX 4P AUT 2024/2024	CHEVROLET	1,0000	R\$150.000,00	R\$ 150.000,00	Não
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	11/12/2024 - 17:55:06	spim 7 lug	chevrolet	1,0000	R\$160.000,00	R\$ 160.000,00	Não
DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	11.164.284/0001-78	12/12/2024 - 09:24:35	SPIN 1.8 7 LUGARES	CHEVROLET / GENERAL MOTORS	1,0000	R\$159.990,00	R\$ 159.990,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	00.485.542/0001-00	90 dias
DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	11.164.284/0001-78	60 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
X CAR VEICULOS LTDA	50.325.167/0001-09	120 dias
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	60 dias



Lances Enviados

0001 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN , PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com as seguinte descrição: Veículo novo, zero quilômetro, tipo "minivan", ano de fabricação mínimo 2024, modelo 2025, quatro portas laterais e porta traseira, com capacidade de 07 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, motor bicombustível (etanol/álcool e gasolina – tipo flex). Motor: mínimo 1.8; Potência mínima, 111 cv (etanol/álcool) e 106 cv (gasolina); Roda de no mínimo 16"; Direção hidráulica ou elétrica; Capacidade de porta-malas de no mínimo, 750 litros; Air bag frontal, no mínimo, para motorista e passageiro; Tanque de combustível de no mínimo, 50 litros; Climatização: veículo equipado com ar-condicionado, ar forçado (frio) e ar quente- AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS NA 1ª E 2ª FILEIRA. Banco do motorista com regulagem de altura; Volante com regulagem de altura; Transmissão manual, podendo ser automática, com 5 marchas à frente e 1 à ré; Cinto de segurança retráteis, tipo 3 pontos, para todos os passageiros; Encosto de cabeça com regulagem de altura para todos os passageiros; Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem EBD, de acordo com a legislação vigente; Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré digital; Travas elétricas em todas as portas originais de fábrica; Vidros elétricos nas quatro portas laterais originais de fábrica; Limpador e lavador de para-brisas; Desembaçador de vidro traseiro; Central multimídia; ENTRADAS USB; Bluetooth Para-choques na cor do veículo; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo com regulagem interna; Protetor de cárter; Trava de segurança nas portas traseiras; Película protetora de raios solares nos vidros (insufilm), conforme normas de segurança vigente. Alarme anti-furto; Conjunto de tapetes de borracha; Altura mínima de 1674mm, 1735mm de largura e 4415mm de comprimento; Acessórios obrigatórios: estepe, macaco e chave de rodas, todos os itens exigidos pelo Contran para o veículo trafegar

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2024 - 19:02:30	179.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/12/2024 - 15:30:54	141.800,00 (proposta)	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
11/12/2024 - 16:45:39	141.680,00 (proposta)	50.325.167/0001-09 - X CAR VEICULOS LTDA	Válido
11/12/2024 - 17:02:48	150.000,00 (proposta)	37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA	Válido
11/12/2024 - 17:55:06	160.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:35	159.990,00 (proposta)	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:33:24	141.600,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:35:24	168.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:39:20	141.290,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:39:49	140.000,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:40:29	139.500,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:40:48	139.400,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:41:23	139.340,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:41:42	139.300,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:42:34	139.250,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:43:06	139.200,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:44:02	139.150,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:44:20	139.000,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:45:15	138.950,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:45:51	138.900,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido



12/12/2024 - 09:46:27	138.860,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:47:24	138.800,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:48:00	138.760,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:48:15	138.730,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:48:47	138.700,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:50:07	138.670,00	11.164.284/0001-78 - DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:51:02	138.600,00	00.485.542/0001-00 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2024 - 11:45	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
12/12/2024 - 09:30:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/12/2024 - 09:31:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/12/2024 - 09:31:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/12/2024 - 09:31:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 30,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/12/2024 - 09:32:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:32:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:33:03	Pregoeiro	Bom dia! Boa sessão a todos!
12/12/2024 - 09:53:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/12/2024 - 09:53:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 141.680,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 12/12/2024 às 09:58:03.
12/12/2024 - 09:58:04	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/12/2024 - 09:58:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:58:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 138.600,00.
12/12/2024 - 09:58:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/12/2024 - 09:59:37	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 11:59.
12/12/2024 - 10:00:10	Pregoeiro	Senhor Arrematante! No prazo de negociação, deverá ser anexada a proposta readequada e assinada pelo representante legal, conforme exigido no edital.
12/12/2024 - 10:10:11	F. SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom Dia, com relação a negociação, esse é o nosso menor lance !
12/12/2024 - 10:10:43	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/12/2024 - 10:11:22	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
12/12/2024 - 11:10:04	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 11:10:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 11:20.
12/12/2024 - 11:25:13	Pregoeiro	Considerando que o arrematante enviou os documentos de habilitação juntamente com a proposta, não será necessário o envio novamente. Os mesmos foram analisados pela pregoeira e equipe de apoio e estão dentro do exigido no edital.
12/12/2024 - 11:25:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA.
12/12/2024 - 11:25:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 11:45.
12/12/2024 - 11:52:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/12/2024 - 11:53:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Robes Schneider.
12/12/2024 - 11:53:42	Sistema	O item 0001 foi homologado por Robes Schneider.



Márcia Brambila

Pregoeiro

Robes Schneider

Autoridade Competente

Joécio de Marqui

Apoio

Maristela Carneiro Corneau Dutra

Apoio

